



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 10 DE JULHO DE 2026

ANO XXIX_MÊS VII_SEMANA XXVIII

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:

IGARACY SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY

Resolução Nº 06/2026
Igaracy-PB, 29 de junho de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Igaracy-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 29 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026;
- Art. 2º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000806206202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Art. 3º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000806187202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 317.164,00 (trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais);
- Art. 4º - Aprovar a proposta de adesão ao Incentivo Financeiro destinado ao Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde.

Gilmar Miguel Quirino
GILMAR MIGUEL QUIRINO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 06, de 29 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007.

Isabela Soares
ISABELA SOARES BRASILEIRO SILVA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Manoel Batista dos Santos s/n
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br
igaracy.pb.gov.br



Em branco

Em branco

EDIÇÃO ORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

